

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2445 de 04 de Abril de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 70/2023

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera equipe de apoio dos certames licitatórios na modalidade pregão, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Pregoeira:

- Sandra Aparecida dos Reis;

II - Como Equipe de Apoio

- Francisco Carlos de Lima;
- Maurício Antônio de Oliveira;
- Karinne Siqueira Nunes;
- Danilo Brito das Dores;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 71/2023

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Isac Damião Pedro - Presidente

Isabela Cristina Dionísio Souza - Vice-Presidente

Larissa Ferreira Viana - Secretária

Suplentes:

Karina Luciane Maia - Presidente

Tatiana Lúcia Magalhães Silva - Vice-Presidente

Sérgio Clarindo Teixeira - Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88/2022.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 72/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Bruno João Valério, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 73/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente, o senhor Bruno João Valério para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir do dia 04/04/2023, em face de afastamento por licença maternidade da servidora Hellen Cristina Martins Silva Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 74/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ana Beatriz de Jesus Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antonio Borges Andrade e Silva, a partir do dia 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 75/2023

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Ingrid Dayhan Barbosa, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 76/2023

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Ramutes Claudino de Lima, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a partir de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 77/2023

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Ramutes Claudino de Lima para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, a partir do dia 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 021/2023/CMM - CONTRATADA: JAQUELINE FERREIRA MATIAS DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ nº 26.165.391/0001-98. **OBJETO:** Prestação de serviço de interpretação/tradução de libras para tradução e interpretação simultânea das sessões plenárias e solenes, direto do Plenário da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR:** R\$710,00 (setecentos e dez reais) por sessão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 023/2023/CMM - CONTRATADA: ELIENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 39.779.691/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade em sites e portais, conforme Edital de Credenciamento. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 024/2023/CMM - CONTRATADA: AGÊNCIA PRIMAZ DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.396.347/0001-42. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade em sites e portais, conforme Edital de Credenciamento. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 025/2023/CMM - CONTRATADA: JOSEFA SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 09.621.428/0001-26. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade em sites e portais, conforme Edital de Credenciamento. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 026/2023/CMM - CONTRATADA: PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA, inscrita

no CNPJ nº 27.822.446/0001-58. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade em sites e portais, conforme Edital de Credenciamento. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2023. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa para apurar as responsabilidades referente as multas de trânsito aplicadas ao Município de Mariana –MG.”

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001- (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG) e no Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instaurar **Sindicância Administrativa**, com a finalidade de apurar as responsabilidades referentes às multas de trânsito aplicadas ao Município de Mariana, conforme descrito nas Comunicações Internas Nº 603/2022 e Nº 006/2022, oriundas da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, respectivamente.

Art. 2º- Designar a Comissão Permanente nomeada através da Portaria 28, de 15 de setembro de 2022, da Controladoria Geral do Município, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada em conformidade com o art. 6º do Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 03 de abril de 2023.

Michele Pereira Xavier
Controladora Geral do Município

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG. INEXIGIBILIDADE 002/2023-CREDENCIAMENTO.
RESULTADO FINAL. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições e bebidas não alcoólica em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. Empresas credenciadas: Helaine Mayre Faria ME CNPJ: 13.703.980/0003-00 . Nosso Gastronomia e Arte Ltda CNPJ:36.945.439/0001-34. Espaço Abro Locação e Entretenimento Ltda CNPJ: 26.395.355/0001-10. Padaria Irmãos Santos Andrade Eireli CNPJ: 10.515.285/0001-57. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 03 de Abril de 2023.